



MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM nº 02093-1

COMUNICADO AO MERCADO

À

BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Superintendência de Acompanhamento de Empresas

Rua XV de Novembro, 275 – 6.º andar

CEP 01013-001 – São Paulo, SP

At: Sr. Nelson Barroso Ortega

Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref: Apresentação de Esclarecimentos – Ofício BM&FBOVESPA 3270/2016-SAE/GAE 2

A Minerva S.A. (“Minerva” ou “Companhia”), uma das líderes na América do Sul na produção e comercialização de carne *in natura*, gado vivo e seus derivados, que atua também nos segmentos de processamento de carne bovina, suína e de aves, vem, por meio de seu Diretor de Relações com Investidores abaixo assinado, prestar esclarecimentos requeridos pela BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercados e Futuros (“BM&FBOVESPA”) nos termos do Ofício BM&FBOVESPA 3270/2016-SAE/GAE 2 (“Ofício”), datado de 21 de novembro de 2016.

1. Para melhor compreensão da consulta formulada e dos esclarecimentos prestados pela Companhia, transcreve-se o inteiro teor do Ofício:

“21 de novembro de 2016

3270/2016-SAE/GAE 2

Minerva S.A.
At. Sr. Eduardo Pirani Puzziello
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 21/11/2016, consta, entre outras informações, que a relação entre a dívida líquida e o lucro antes de impostos, juros, depreciação e amortização (Ebitda) da Minerva Foods deve cair para abaixo de 2 vezes em até dois anos.

Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa companhia, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.

Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos sobre o item assinalado, até 22/11/2016, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

A resposta dessa empresa deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Fato Relevante ou a Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa e, em seguida, o Assunto: Notícia divulgada na mídia, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM.

Ressaltamos a obrigação, disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas
BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

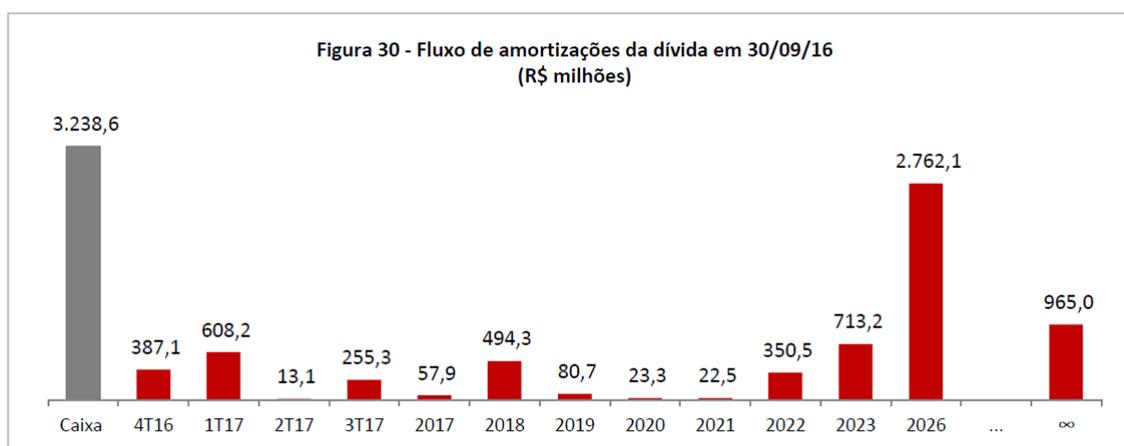
2. A Companhia, como vem reiterando ao mercado -por exemplo, página 22 do “Relatório de Resultados 3T16”, disponibilizado no sistema Empresas.NET sob a categoria “Dados Econômico-Financeiros”, tipo “*Press release*”, espécie “*Press Release*”, às

20h40 do dia 08 de novembro de 2016 (“Relatório de Resultados 3T16”)¹-, tem adotado uma estratégia de desalavancagem.

3. A informação de que “*a relação entre a dívida líquida e o lucro antes de impostos, juros, depreciação e amortização (Ebitda) da Minerva Foods deve cair para abaixo de 2 vezes em até dois anos*” consiste, na realidade, em mera ilustração exemplificativa da tendência de redução da alavancagem da Companhia caso os patamares econômico-financeiros do exercício de 2015 sejam verificados nos próximos exercício sociais.

4. Conforme indicado no Relatório de Resultados 3T16, a dívida líquida da Companhia equivale a aproximadamente R\$3,4 bilhões (v. página 20), ao passo que o valor do lucro antes de impostos, juros, depreciação e amortização (“EBITDA”) referente aos doze meses anteriores a 30 de setembro de 2016 alcançou o valor de, aproximadamente, R\$1,076 bilhões (v. página 1).

5. Ainda, o Relatório de Resultados 3T16 apresentou o fluxo de amortizações das dívidas da Companhia até 2026, a seguir reproduzido (v. página 20):



6. Assim, considerando-se as amortizações das dívidas da Companhia até o ano de 2018, e, a título ilustrativo, mantendo-se os patamares econômico-financeiros da Companhia do exercício de 2015 para os próximos anos, tem-se como resultado, nessa ilustração, que o índice de alavancagem da Companhia em 2018 seria inferior a 2.

7. A Companhia ressalta que tal situação representa apenas uma concretização exemplificativa da tendência verificada pela administração no contexto da desalavancagem e não deve ser interpretada como qualquer projeção, estimativa ou divulgação de *guidance* pela Minerva.

¹ Em que consta: “[r]eafirmamos nosso compromisso de seguir avaliando oportunidades na América do Sul, (...) sem perder o foco na disciplina de capital e nos objetivos de desalavancagem financeira.” (reforços gráficos não originais).

A Administração da Companhia, através da sua área de Relações com Investidores, coloca-se à disposição dos acionistas, debenturistas e do mercado para esclarecimentos adicionais através do telefone (17) 3321-3355.

Barretos, 22 de novembro de 2016.

Minerva S.A.
Eduardo Pirani Puzziello
Diretor de Relações com Investidores